

DECRETO Nº 3569/81
de 09 de janeiro de 1981

Dispõe sobre criação de elemento econômico de despesa, e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 25.997.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 4.1.1.0 - Obras e Instalações - Recursos Próprios no Programa 16915731.63 - Construção de Abrigos - CURA I - 2a. Fase, na Divisão de Transportes e Sistema Viário, do Departamento de Engenharia e Sistema Viário; e o elemento econômico de despesa 4.1.1.0 - Obras e Instalações no Programa 03070211.01 - Móveis, Máquinas e Outros, na Divisão de Manutenção de Próprios Públicos, do Departamento de Serviços e Obras da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 25.997.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transportes e Sistema Viário	
8.14-16915731.63	Construção de Abrigos - CURA I - 2a. Fase	
8.14-4.1.1.0	Obras e Instalações - Recursos Próprios	1.497.000,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.25-4.1.1.0	Obras e Instalações	7.569.000,00
	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
10.10	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11-08421881.32	Construção de Escolas	
1011-4.1.1.0	Obras e Instalações	16.931.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, nas mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	

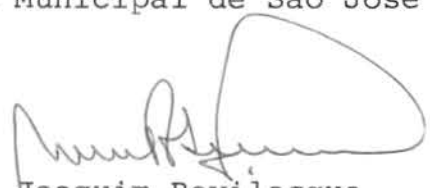
cont. Decreto nº 3569/81 - fls. 02

./...

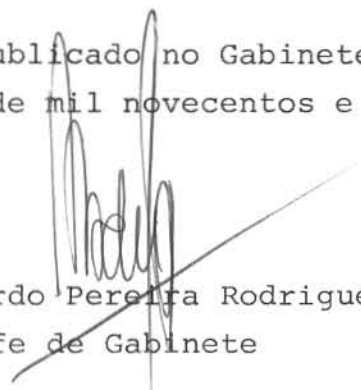
8.10-10603271.14	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
	Recursos Próprios	
8.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	4.000.000,00
8.14	Divisão de Transportes e Sistema Viário	
8.14-16915731.71	Anel Viário	
8.14-4.1.1.0	Obras e Instalações	4.000.000,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603251.37	Urbanização de Área	
8.22-4.1.1.0	Obras e Instalações	1.497.000,00
	Secretaria de Saúde e Promoção Humana	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814871.23	Centros Comunitários	
9.20-4.1.1.0	Obras e Instalações	15.340.000,00
	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
10.10	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11-08424272.04	Manutenção dos Serviços	
10.11-4.1.1.0	Obras e Instalações	1.160.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de janeiro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/
nbp/.-